



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 73/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Desembargador Miguel Monico Neto e os senhores Juízes Clênio Amorim Corrêa, Walisson Gonçalves Cunha, Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, José Vitor Costa Junior, Enio Salvador Vaz e Marcelo Stival. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretário, Marcelo Silva Marinho. Às quatorze horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE PJe n. 0601776-96.2022.6.22.0000

Origem: SIGILOS

Relator: Juiz Walisson Gonçalves Cunha

Resumo: SIGILOS

Requerente: SIGILOS

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Recorrido: SIGILOS

Recorrido: SIGILOS

Recorrido: SIGILOS

Recorrido: SIGILOS

Recorrido: SIGILOS

Recorrido: SIGILOS

Decisão: Declinada a competência, nos termos do voto do relator, unânime. Decisão publicada em sessão.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL PJe n. 0601746-61.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Banner/Cartaz/Faixa

Impetrante: Acir Marcos Gurgacz

Advogado: Paulo Henrique da Silva Magri – OAB/RO n. 7715

Impetrado: Juiz Auxiliar da Propaganda

Decisão: Processo adiado.

REPRESENTAÇÃO PJe n. 0600332-28.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Enio Salvador Vaz

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Outdoors

Representante: Partido Progressista - PP

Advogado: Manoel Verissimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Representado: Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Advogado: Italo da Silva Rodrigues – OAB/RO n. 11093

Decisão: Questão de ordem afastada à unanimidade. Representação julgada procedente, nos termos do voto do relator, unânime. Decisão publicada em sessão.

REPRESENTAÇÃO PJe 0601201-88.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Acir Teixeira Grecia

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet

Representante: Federação Psdb/Cidadania (PSDB/CIDADANIA)

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Representado: Dirlaine Jaqueline Cassol

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior – OAB/RO656-A

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Decisão: Processo adiado.

REPRESENTAÇÃO PJe 0601086-67.2022.6.22.0000

Origem: Cacoal/RO

Relator: Juiz Auxiliar Marcelo Stival

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral – Rádio

Representante: Diretorio Estadual do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Advogado: Breno Veisack Lara – OAB/RO n. 11987

Advogada: Steffe Daiana Leão Peres – OAB/RO n. 11525

Representante: Federação PSDB/Cidadania (PSDB/CIDADANIA)

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Representado: Dirlaine Jaqueline Cassol

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior – OAB/RO656-A

Decisão: Representação julgada parcialmente procedente, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

Concluídos os julgamentos e franqueada a palavra, o Desembargador Miguel Mônico, Corregedor Regional Eleitoral, e os Juízes Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, José Vitor Costa Junior e Marcelo Stival manifestaram congratulações à Presidência deste Tribunal por recepcionar o Consul do Japão em Manaus em visita institucional neste dia (6/10).

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às catorze horas e quatorze minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 6 de outubro de 2022.

Desembargador KIYUCHI MORI
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYUCHI MORI, Presidente**, em 15/10/2022, às 07:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0919544** e o código CRC **18838584**.